



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2022

EDITAL DAPG-FAMERP Nº007/2021

O PROFESSOR DOUTOR MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA, Diretor Adjunto de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **17/01 a 31/01/2022**, estarão abertas as inscrições para as provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, para preenchimento de **26 (vinte e seis) vagas** para o curso de Mestrado.

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da FAMERP, Mestrado Acadêmico, possui uma Área de Concentração – Comportamento e Saúde – e duas Linhas de Pesquisa:

- a) Psicologia da Saúde (PS)
- b) Psicologia e qualidade de vida: atividades saudáveis e intervenções profissionais (EQV)

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrições: 17/01 a 31/01/2022

1.2. Taxa de inscrição: R\$500,00 (quinhentos reais), a ser paga na Tesouraria da FAMERP. **OBS:** O candidato que apresentar as condições legais para requerer a **redução da taxa de inscrição**, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá se inscrever no período **18 a 21/01/2022**, até às 16 horas, entregar a documentação exigida no item 4 (Da redução da taxa de inscrição) juntamente com os documentos especificados no item 1.4.

1.3. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (ponto de referência: ao lado do Comitê de Ética). Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro, São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 3201-5876

Horário de atendimento: **9 às 12 horas e 14 às 16 horas.**

Endereço Eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

- 1) Requerimento (modelo próprio) disponível na secretaria do programa;
- 2) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição deferida, entregue pela **Tesouraria**;
- 3) Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente;
- 4) Currículo LATTES atualizado no ano de **2022**, devidamente organizado, a partir de <http://lattes.cnpq.br>;
- 5) Xerox simples da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
OBS: será aceito no lugar do CPF, cópia de identidade que possua número do CPF ou CNH;
- 6) Xerox simples do comprovante de Endereço Residencial;
- 7) Estrangeiros: apresentar cópia do passaporte válido;
- 8) Carta de aceitação do Orientador, totalmente preenchida e assinada (modelo anexado);



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

- 9) Projeto de pesquisa (impresso e encadernado em espiral, uma via), conforme especificado no item 2.2.1.
- 10) Certificado de proficiência em língua inglesa, caso possua.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Primeira Fase – Eliminatória - Avaliação da habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa e portuguesa.

Data: 04/02/2022 às 08:00h

Local: FAMERP -

Duração total da prova: 4 (quatro) horas, sendo 2 horas para a prova de inglês e 2 horas para a prova de português.

2.1.1. Prova de língua inglesa

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A nota para aprovação será de 7,0 (sete inteiros).

O candidato poderá, também, apresentar certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes) ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), IELTS, TOEIC, com registro de nota igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)** ou ainda, **Cambridge Exams** (FCE; CAE, CPE, Linguaskill Placement Test), com registro de nota mínima C1. Todos os certificados devem estar dentro do prazo de validade de 02 anos, a serem Homologados pelo Conselho de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde. Os casos omissos serão analisados. **Os documentos de certificação deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição.**

2.1.2. Prova de língua portuguesa

Avaliação da habilidade de leitura e compreensão do texto.

A nota para aprovação será de 7,0 (sete inteiros).

Resultado: O resultado da **Prova Eliminatória** será publicado no dia **10/02/2022**, até às 17h00 pela Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

OBS1: O resultado será definido apenas como **Aprovado** ou **Reprovado**. **A nota não será computada na média final da seleção.**

OBS2: O candidato deverá ter nota mínima de 7 (sete) em ambas as provas (inglês e português).

OBS3: O Candidato cuja documentação de certificação for homologada pelo Conselho de Área /PPG em Psicologia e Saúde não precisará realizar a Avaliação de habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa e estará automaticamente. **Aprovado** na prova de **Inglês** devendo realizar **apenas** a prova de **português** que será realizada no dia **04/02/2022 às 08:00h**.

OBS4: Não haverá revisão de prova.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

2.2. Segunda Fase - Classificatória

A Avaliação será realizada pela Comissão de Seleção (composta por membros do corpo docente e de orientadores do programa) e constará:

- Avaliação do projeto de pesquisa (nota de 0,0 a 10,0);
- Análise do Currículo Lattes (nota de 0,0 a 10,0);
- Arguição oral (nota de 0,0 a 10,0).

2.2.1 Projeto de Pesquisa:

O projeto deverá ter no mínimo dez e no máximo 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, todas as margens com 2,5 cm), contendo os seguintes itens: a) capa contendo: nome da(o) candidata(o), título da pesquisa (modelo no site da FAMERP (www.famerp.br - pós-graduação em psicologia); b) sumário; c) justificativa, relevância do estudo e indicação da pertinência do projeto à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa; d) introdução contendo contextualização do objeto de estudo com base na literatura, problema de pesquisa; e) objetivos; f) metodologia (participantes, materiais e procedimento); g) plano de análise de dados; h) aspectos éticos; i) resultados esperados; j) orçamento; k) cronograma; l) referências. Utilize as Normas APA (6ª edição).

Referência: American Psychological Association (2012). Manual de Publicação da APA. Porto Alegre: Penso.

Itens de avaliação do projeto de pesquisa	Pontuação
Apresentação do documento	0,5
Justificativa / relevância / aderência às linhas de pesquisa	1,0
Revisão de literatura (contendo referências bibliográficas pertinentes e atuais - 70% dos últimos 5 anos)	2,0
Objetivos: claros e bem definidos	2,0
Metodologia: clara, bem definida e exequível	4,0
Qualidade da redação	0,5

2.2.2 Currículo Lattes Atualizado no ano de 2022

Os itens de avaliação do Currículo Lattes são: **Formação acadêmica:** cursos de pós-graduação *lato sensu*, estágios extracurriculares, iniciação científica (2,5); **Atividades profissionais acadêmicas:** exerce docência, preceptoria, supervisor (3,0); **Atividades profissionais** (1,5); **Produção científica e participação em eventos científicos** nos últimos cinco anos (2017-2021): artigos em periódicos; livros; capítulo de livro; participação em eventos com apresentação de trabalho; participação em eventos sem apresentação de trabalho (3,0).



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

2.2.3 Arguição oral

O Candidato será arguido sobre o Projeto de Pesquisa, a relevância e impacto no contexto social (4,0); Currículo Lattes: produção acadêmica, participação em eventos científicos e atuação profissional (3,5); Justificativa (1,5); Disponibilidade e interesse (1,0).

Data: 14/02 a 25/02/2022

Horário: 8h00 às 12h00 ou 14h00 às 17h00.

OBS: a entrevista será agendada com antecedência e será presencial.

2.3. Resultado Final:

O resultado da prova classificatória será divulgado no dia **04/03//2022**, até às 17h00 pela Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/psicologia>

A **Nota Final** do candidato será a **MÉDIA** das notas obtidas na **Fase Classificatória** (Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Arguição oral), conforme quadro:

Média final: Projeto de pesquisa (0 a 10) + Currículo Lattes (0 a 10) + Arguição oral (0 a 10)
3

Nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete) pontos.

OBS: A documentação dos candidatos que não foram aprovados deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data divulgação do resultado final.

3. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS:

Terão direito à efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da FAMERP os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, **respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital** e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.

Período da matrícula: 07/03 a 10/03/2022 das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Local da matrícula: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro, São José do Rio Preto – SP, Contato: (17) 3201–5876.

Documentação necessária para efetivação de matrícula:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Requerimento de matrícula, impresso pelo próprio Programa e disponível somente no ato da matrícula.
3. Início das Aulas: **14/03/2022**



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

4. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

4.1 A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

I - **Sejam estudantes**, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - **Recebam remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.**

4.2 A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - Quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1 deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.3 **No momento da inscrição.** O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.4 O requerimento e documentos exigidos no item 4.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

4.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sítio eletrônico www.famerp.br ou diretamente na Secretaria do Programa.

4.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 dia contando a data de divulgação.

5. NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTES ORIENTADORES CREDENCIADOS:

Nome	Vagas	LP
Profa. Dra. Carla Rodrigues Zanin	1	PS / EQV
Prof. Dr. Eduardo Santos Miyazaki	1	PS / EQV
Profa. Dra. Eliana Márcia Sotello Cabrera	1	PS / EQV
Prof. Dr. Eudes Quintino	1	EQV
Prof. Dr. Gerardo Maria Araújo Filho	2	PS / EQV
Prof. Dr. João Marcelo Rondina	1	EQV
Profa. Dra. Karina Kelly Borges	3	PS / EQV
Prof. Dr. Lazslo Antonio Ávila	1	PS / EQV
Profa. Dra. Leda Maria Branco	2	PS / EQV
Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Santos Miyazaki	3	PS / EQV
Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto	2	PS / EQV



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

Profa. Dra. Neide A. Micelli Domingos	3	PS / EQV
Prof. Dr. Nelson Iguimar Valerio	2	PS / EQV
Profa. Dra. Patricia da Silva Fucuta	1	EQV
Prof. Dr. Randolpho dos Santos Junior	2	PS / EQV
Total de vagas	26	

LP = linha de pesquisa

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que tenham a carta de aceite assinada pelo orientador, citada no edital, independentemente do número de vagas oferecidas por eles;
2. O preenchimento da vaga do candidato desistente obedecerá à ordem de classificação obtida no processo seletivo;
3. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada **falsidade nas declarações** ou **irregularidades** nos documentos apresentados;
4. Os candidatos ao mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão antes da data de matrícula;
5. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
6. Caso o Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde venha disponibilizar Bolsa de Demanda Social CAPES, não haverá processo seletivo apartado, será considerada a lista classificatória deste Processo Seletivo, obedecendo aos critérios da CAPES. Caso haja empate, os seguintes critérios serão considerados nesta ordem: (1) maior nota na Prova de Proficiência em Línguas, (2) maior nota de Projeto, (3) aluno mais velho, (4) aluno casado.
7. As vagas não preenchidas neste EDITAL poderão ser remanejadas para outros Orientadores, dentre os listados e a critério do Conselho de Área do PPG em Psicologia e Saúde;
8. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde.

São José do Rio Preto, 13 de dezembro de 2021.

Prof. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos
Coordenadora do Programa

Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira
Diretor Adjunto de Pós-Graduação